



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000133/2021
Processo: 9100-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



rata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, fazendo, no entanto, observação para que faça constar dos autos "que o loteamento / logradouro público seja reconhecido pelo Poder Público Municipal."

Assim, considerando que consta dos autos informações dos órgãos da prefeitura pela inexistência de loteamento aprovado ou regular e pela inviabilidade da denominação pretendida, solicito a remessa dos autos ao Ilustre Vereador proponente para que se manifeste diante das questões postas.

Após, solicito o retorno dos autos para continuidade dos trabalhos de atribuição dessa Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD